

216



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O BANCO DO BRASIL S.A.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede na Q Saun Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, Cidade de Brasília, Estado Distrito Federal, neste ato Representado pelo Senhor Nilvo Deggerone Junior, portador do CPF nº 829.048.989-72 e do RG nº 2792741 SSP/SC, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 13/2020, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 20/2020, o qual gerou o Contrato nº 65/2020, celebrado em 09 de março de 2020, objetivando a contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais e taxas diversas, através de documentos com código de barras em padrão FEBRABAN, emitidas pelo setor responsável do município de Chopinzinho, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 09/03/2022 a 08/03/2023.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 33.152,21 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).

Item	Unid	Qtde	Relação de tarifas	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviço	528	Liquidação – TAA c/Reg.	1,19	628,32
2	Serviço	78	Liquidação – Internet c/Reg.	1,19	92,82
3	Serviço	54	Liquidação – Gerenc. Financeiro c/Reg.	1,19	64,26
4	Serviço	1.375	Liquidação – Guichê de Caixa c/Reg.	1,19	1.636,25
5	Serviço	22.200	Liquidação – Compe (Out. Bancos) c/Reg.	1,19	26.418,00
6	Serviço	3.624	Liquidação – Corresp. Bancário c/Reg.	1,19	4.312,56
Valor Total Estimado R\$					33.152,21

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Finanças e do Banco do Brasil S.A., os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através da Cláusula Nona do Contrato nº 65/2020, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

João



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 07 de março de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Banco do Brasil S.A.
Nilvo Deggerone Junior – Representante legal
Contratada

Luciani Monteiro Cenci
Gestora do Contrato

Joseane de Souza
Fiscal do Contrato

Adriaes Perera
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

248



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 65/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 09/03/2023. Valor do Aditivo: R\$ 33.152,21 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 20/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 07/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nilvo Deggerone Junior, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 65/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 09/03/2023. Valor do Aditivo: R\$ 33.152,21 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 20/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 07/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nilvo Deggerone Junior, pela Empresa.

Cad1543674

220
98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 65-2020 - BANCO DO BRASIL S.A

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 65/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 09/03/2023. Valor do Aditivo: R\$ 33.152,21 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 20/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 07/03/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nilvo Deggerone Junior, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DCBA9480

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2022. Edição 2471
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>